



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



**ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019**

Às 09:00 (nove horas) do dia 15 de Julho de 2019, no endereço PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA, 106 - CENTRO, PRAÇA CEP: 49.980-000, na cidade de NEÓPOLIS, reuniram-se na sala de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL, perante o Pregoeiro e a Equipe de Apoio constituída pela Portaria nº 193, de 09 de Janeiro de 2018, para proceder com abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 013/2019 cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo pertinente em locação e manutenção de maquinas copiadoras multifuncional digital e scanner para atender as necessidades das secretarias e departamentos vinculados a Prefeitura Municipal de Neópolis, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses, observado as especificações e condições constantes do Anexo i (Termo de Referência), tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM. Chegando o dia e hora marcada para início da sessão, compareceram ao certame: MARCELO OLIVEIRA DE ARAUJO, portador do CPF nº 517.063.935-04, representante da empresa D.C LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.390.317/0001-20. Iniciando os trabalhos o pregoeiro solicitou os documentos de credenciamento e o envelope contendo a proposta de preço, foram disponibilizados ao licitante para análise e para que a rubricassem, os documentos de credenciamento, bem como foi oportunizado a palavra e nada teve a questionar. Ato continuo após verificar e constatar a conformidade da credencial com as disposições exigidas no edital, ressaltando que o licitante, comprovou condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, exigência do item 4.1.1 e 4.1.2 do edital, podendo usufruir do tratamento diferenciado estabelecido nos art. 42 a 49 da lei complementar nº 123/06. Dando continuidade após verificar e constatar a conformidade das credenciais com as disposições exigidas no edital, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo a proposta de preço, a qual foi disponibilizada ao licitante para análise e para que a rubricasse. Bem como foi oportunizado a palavra de nada teve a questionar. Constatados o pleno atendimento das exigências do Pregão Presencial e a regularidade da documentação, o Pregoeiro passou a analisar a referida proposta constatando a conformidade da mesma com o instrumento convocatório. De acordo com a referida proposta os preços apresentados obedeceram à seguinte ordem, conforme ANEXO 1.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ANEXO 1

ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
1	D.C LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	425.0	6375.0	BROTHER	1
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
2	D.C LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	425.0	2125.0	BROTHER	1
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
3	D.C LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	290.0	1160.0	CANON	1

Dando prosseguimento, o Pregoeiro deu início a fase de lances negociação com o representante da licitante objetivando melhores preços e, no final obteve-se resultado, conforme ANEXO 2:

ANEXO 2

FORNECEDORES:

F1 - D.C LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA;

ITEM	F1	VENCEDOR
1	410,00	F1
2	410,00	F1
3	258,00	F1

Diante dos preços apresentados, o Pregoeiro declarou vencedor o licitante: D.C LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, nos itens 01, 02 e 03 com o preço final mensal R\$ 9.232,00 (nove mil duzentos e trinta e dois reais) totalizando o valor global de R\$ 110.784,00 (cento e dez mil setecentos e oitenta e quatro reais), por ter apresentado proposta em conformidade com o edital, com a estimativa da Prefeitura e com os preços praticados no mercado, e por ter sido este o critério do certame. Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante declarada vencedora, tendo disponibilizado os referidos documentos aos licitantes para análise e para que fossem rubricados por ele. Bem como foi oportunizado a palavra e nada teve a questionar. Em seguida, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, procederam com análise da documentação apresentada, constatando que a empresa D.C LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, atendeu a todas as exigências do instrumento convocatório, restando assim HABILITADA. Ato contínuo, o Pregoeiro intimou o licitante do



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

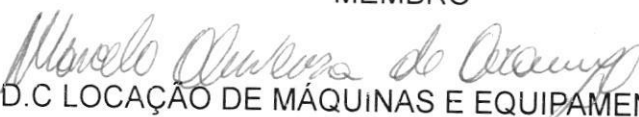


prazo recursal nos termos do Art. 4º, XVIII, da LC 10.520/2002 com relação ao julgamento da presente licitação, o qual foi abdicado por ele, via de consequência, ADJUDICOU a empresa vencedora o objeto do certame. Nada mais havendo para deliberar, determinou o Pregoeiro que fosse lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.


JOSE HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
PREGOEIRO


JOSE ANTONIO DIOGO DE SANTANA
MEMBRO


LIGIA MARIA SANTOS TAVARES
MEMBRO


D.C LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
LICITANTE